



PORTARIA Nº 0044/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no prodac nº 300101.0077.2532.0027/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	OI SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	020/2023	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA DE LINK DE INTERNET, SERVIÇO SDWAN, GERÊNCIA DE REDE PROATIVA, SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE WIFI LANE SERVIÇO DE NOC (NETWORK OPERATION CENTER), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ESPECIFICAMENTE O CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS	11/07/2023 a 10/07/2024	CRDT	TITULAR: DEOCLEY PEDRADA PEREIRA
02		028/2023	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 300MBPS + UTM SDWAN TIPO D + CPE + GERENCIA DE REDES + SERVIÇO DE PROTEÇÃO DDOS	10/10/2023 A 09/10/2024	REGIONAIS DO ESTADO	



Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 0027/2023-SESA, publicada em DIOFE Nº 8.084, em 18 de janeiro de 2024;

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir da data de início de vigência contratual.

Macapá, 26 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE



Cód. verificador: 212664835. Cód. CRC: 52B8401
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 26/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

